



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2012-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **VIPECAS INTERCOMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.628.401/0001-09, Inscrição Estadual n.º 10.248.384-5, com sede na Rua Jesulino Malheiros, n.º 72, Bairro Centro, Formosa - GO, CEP: 73.801-190 FONE (61) 3631-4156, e-mail vipecas@vipecas.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MIGUEL MARTINS SERAFIM PIMENTA**, brasileiro, residente e domiciliado, na cidade de Formosa - GO, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 019/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E BENS PERMANENTES** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico n.º 019/2012-MP/PA vinculada ao Processo n.º 215/2011-SGJ-TA (Prot. 34834/2011) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
46	02	UN	ROÇADEIRA ELÉTRICA TEKNA, MODELO TT750, COMPRIMENTO 1,53M, PESO 3,6 KG, POTENCIA 750W, DIAMETRO DE CORTE 28MM, TENSÃO VOLTAGEM 220V	Tekna / Modelo TT750	R\$ 379,00

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 Conforme item 03 edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

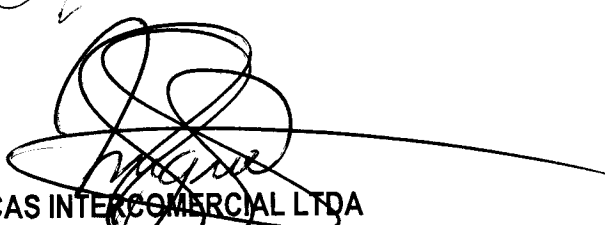
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

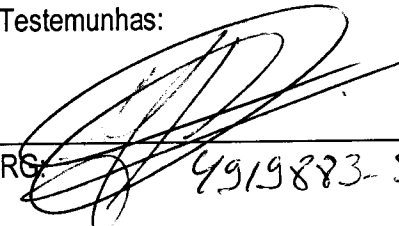
Belém *23 de Maio* de 2012


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

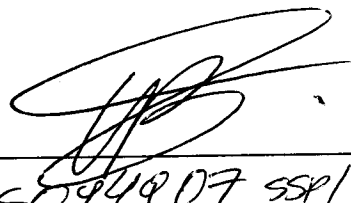

VIPEÇAS INTERCOMERCIAL LTDA
Vipeças Intercomercial Ltda
Miguel Martins S. Pimenta
Representante Comercial

Testemunhas:

RG:


4919883-SSP/GO

RG:


5044007 SSP/GO

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991748/EDSON GILET BRASIL (ASSESSOR ESPECIALIZADO) /

1.5 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 22/05/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384021

PORTARIA: 1148/2012-SG

Objetivo: REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA DA REUNIÃO DE TRABALHO DE INTEGRAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991708/SUSANA MARIA XAVIER DE MENDONÇA (ASSES.

ESPEC. DE APOIO TEC.-OPERAC. JUD E EXTRAJUD.) / 1.5 diárias

(Completa) / de 21/05/2012 a 22/05/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384030

PORTARIA: 990/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA PATRÍCIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO FRANCO COSTA.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551 DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPI DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333081/JOSÉ BENEDITO MARQUES FILHO (CABO PM) / 4.5

diárias (Completa) / de 07/05/2012 a 11/05/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384041

Nº. da Ata de Registro de Preços: 025/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 019/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa **Total Distribuidora e Atacadista Ltda.**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Diversos e Bens Permanentes

Valor Total da ARP: R\$ 317,50 (trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 23/05/2012 a 22/05/2013.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
06	10	UN	GRAMPEADOR DE PAPEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIMENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE, BASE PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, POSICIONADOR DE PAPEL E ABERTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA RECARGA DE GRAMPO.	Adeck Modelo GP102	R\$ 27,00
07	05	UN	MAQUINA DE CALCULAR DE MESA COM 26,1(H) x 107(W) x 178,5(D) mm, COM 12 DÍGITOS, 04 OPERAÇÕES BÁSICAS, Modelo CM16-12-B - Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos - Medidas: 105 x 145 x 26mm - Modelo CM 16 - 12B.	Adeck Modelo CM 16-12B	R\$ 9,50

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 23/05/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida

Endereço do Contratado: Rua João Samaha, nº. 777, Loja A,

Bairro São João Batista (venda nova), Belo Horizonte - MG,

CEP: 31.520-100 FONE (31) 3451-0365/3456-139.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384045

Nº. da Ata de Registro de Preços: 026/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 019/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa **Board - Net Indústria E Comércio De Quadros Ltda.**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Diversos e Bens Permanentes

Valor Total da ARP: R\$ 771,80 (setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Vigência: 23/05/2012 a 22/05/2013.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
09	02	UN	QUADRO BRANCO COM CAVALETE COM LARGURA DE 1,50m E ALTURA DE 1,25m, SUPERFÍCIE EM LAMINADO ESPECIAL PARA ESCRITA COM MARCADOR DE GIZ LÍQUIDO (CANETAS TIPO PILOTO), COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, MONTADO SOBRE CAVALETE DE ALUMÍNIO TUBULAR DE 11/2 POLEGADAS, REFORÇADO INTERNAMENTE COM MADEIRA MACÍCA COM RODÍZIOS DE NYLON.	BOARD NET	R\$ 385,90

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 23/05/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida

Endereço do Contratado: Rua Santa Maria Goretti, nº. 112,

Bairro Utunga, Santo André - SP, CEP: 09.220-790 FONE (11) 4976-6060/4976-1103

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384051

Nº. da Ata de Registro de Preços: 027/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 019/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa **Vipeças Intercomercial Ltda.**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Diversos e Bens Permanentes

Valor Total da ARP: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais)

Vigência: 23/05/2012 a 22/05/2013.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
46	02	UN	ROCADEIRA ELÉTRICA (SIMILAR À STHL FSE 65) COMPRIMENTO 1,53M, PESO 4KG, POTÊNCIA 600W NO MÍNIMO.	TEKNA MODELO TT750	R\$ 379,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/05/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida

Endereço do Contratado: Rua Jesulino Malheiros, nº. 72, Bairro

Centro, Formosa - GO, CEP: 73.801-190 FONE (61) 3631-4156

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383993

PORTARIA: 1143/2012-SG

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE MEMBRO E SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE

24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BUJARU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991126/JOZIMO AZEVEDO BOTELHO (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 24/05/2012 a 24/05/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383999

PORTARIA: 1144/2011-SG

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE MEMBRO E SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE

24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BUJARU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999343/SAMUEL JORGE BARATA (MOTORISTA) / 4.5 diárias

(Completa) / de 21/05/2012 a 25/05/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384003

PORTARIA: 1145/2012-SG

Objetivo: CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA SABRINA

MAMEDE NAPOLEÃO KALUME.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE

24/1/1994.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991130/EVANILTON BARROS VELOSO (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 16/05/2012 a 16/05/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384006

PORTARIA: 1146/2012-SG

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO E SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE

24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BUJARU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991126/JOZIMO AZEVEDO BOTELHO (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 22/05/2012 a 22/05/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383820

PORTARIA: 2133/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO COM OS

PROMOTORES DE JUSTIÇA DO POLO ALTAMIRA DURANTE A

INTEGRAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DOS CENTROS DE APOIO

OPERACIONAL.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL

Nº 057 DE 06 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

803027/IVELISE PINHEIRO PINTO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) /

1.5 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 21/05/2012

803027/IVELISE PINHEIRO PINTO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) /

0.5 diárias (Completa) / de 22/05/2012 a 22/05/2012<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOZO LEITÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383838

Portaria: 2068/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

DANYLO POMPEU COLARES PROMOTOR DE JUSTIÇA 9991454

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03092135764630000 0101000000 339030 400,00

03092135764630000 0101000000 339036 200,00

03092135764630000 0101000000 339039 400,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO

PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APOS O TÉRMINO

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETTA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383849

Portaria: 2069/2012-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

PAULO FERREIRA COSTA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9999980

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 300,00

03122135764700000 0101000000 339033 300,00

03122135764700000 0101000000 339036 450,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO

PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APOS O TÉRMINO

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETTA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383855

PORTARIA: 2070/2012-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MANOEL CLAUDIO FERNANDES DA SILVA AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO 99991297

Recurso(s):

